



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2013

Referenda o ato da Presidência que interrompeu as férias do Juiz Adelson Silva dos Santos.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização dos novos Juizes Substitutos para a Escola Judicial, pelo prazo de 60 dias, para participarem do módulo regional de formação inicial de magistrados;

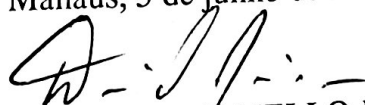
CONSIDERANDO o elevado número de Juizes do Trabalho Titulares afastados no mês de julho do corrente ano para gozo de férias;

CONSIDERANDO a concordância manifestada pelo Juiz do Trabalho Adelson Silva dos Santos,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 933/2013/SGP) que interrompeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o afastamento do Juiz do Trabalho **ADELSON SILVA DOS SANTOS**, Titular da 9ª VT de Manaus, da função de Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região – AMATRA XI, no período de 1º a 31.7.2013.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11-11-2013
11-11-2013